



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 26 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº DP 00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00024/2025, que objetiva: Contratação Emergencial de transporte de água através de Caminhão Pipa com capacidade de no mínima 8 mil litros, para atender a população da Zona Rural e Urbana no município de Assunção–PB, motivada pela estiagem de acordo com o Decreto Municipal Nº 011 de 16 de junho de 2025; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 61.440.969 FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES.

61.440.969/0001-78

Item(s): 1.

Valor: R\$ 50.750,00

- DAMIÃO FRANCISCO GONÇALVES.

996166104-49

Item(s): 2.

Valor: R\$ 50.750,00

- JOSÉ EVANDIR ALVES DOS SANTOS.

752737804-20

Item(s): 3.

Valor: R\$ 50.750,00

Total: R\$ 152.250,00

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 26 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº DP 00024/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00024/2025, que objetiva: Contratação Emergencial de transporte de água através de Caminhão Pipa com capacidade de no mínima 8 mil litros, para atender a população da Zona Rural e Urbana no município de Assunção-PB, motivada pela estiagem de acordo com o Decreto Municipal Nº 011 de 16 de junho de 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 61.440.969 FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES.

61.440.969/0001-78

Item(s): 1.

Valor: R\$ 50.750,00

- DAMIÃO FRANCISCO GONÇALVES.

996166104-49

Item(s): 2.

Valor: R\$ 50.750,00

- JOSÉ EVANDIR ALVES DOS SANTOS.

752737804-20

Item(s): 3.

Valor: R\$ 50.750,00

Total: R\$ 152.250,00

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito